DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1636/24, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Revoga o Decreto nº 1.624/24 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a expedição do Decreto Administrativo nº 1624/24, de 26 de novembro de 2024, o qual "Exonera Funcionário";

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1624/24 de 26 de novembro de 2024, o qual "Exonera Funcionário" (DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente